

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 220-2025 – Processo 336-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA IBIRUBÁ LTDA – CNPJ 90.330.622/0001-70, para aquisição de papel impresso de Termo de Autorização, Comprovante de Execução do Serviço – Autorização e de Procedimento Operacional Padrão, para suprir demanda da Vigilância Ambiental, pelo valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 03 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

